

DECRETO Nº 379/2022, DE 11 DE NOVEMBRO 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de novembro de 2022.



LAVANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021/ Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pacajá, conforme eleição realizada e publicada através do Edital nº 001/2021/Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Odson Andrade Santiago

CPF: 015.011.962-35

Suplente: Lindalva Lopes Silva Feitosa

CPF: 019.632.833-09

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Robson Gomes Cunha

CPF: 004.237.332-81

Suplente: Sandra de Jesus Seidel

CPF: 716.262.712-91

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: André de Oliveira Rosário

CPF: 700.093.182-59

Suplente: Jônatas Costa Freitas

CPF: 007.767.212-01

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Antônio Marcos de Souza Veras

CPF: 003.875.342-10

Suplente: Taina Kelly Alegário de Jesus

CPF: 019.203.702-18

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jandira Batista da Silva

CPF: 480.936.532-87

Suplente: Sônia Lima Lopes

CPF: 010.806.352-63

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Deivids Valverde Lisboa

CPF: 035.614.862-90

Suplente: Antônio Neuton Lima Alves

CPF: 764.764.482-34

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – SCFV PARA PESSOA IDOSA:

Titular: Paulo Pimentel Gomes

CPF: 002.191.192-44

Suplente: Maria de Jesus Cardoso da Costa

CPF: 363.341.542-49

VIII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS - PAIF:

Titular: Rayane Gomes de Oliveira

CPF: 004.681.812-67

Suplente: Edilene Brandão Oliveira

CPF: 012.811.282-44

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IX – REPRESENTANTES DA COOPROPAC – CNPJ: 31.440.244/0001-19:

Titular: Manoel Missias da Silva Andrade

CPF: 753.353.602-91

Suplente: Felisbela Maria Costa Santos

CPF: 248.665.122-53

X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ - CNPJ: 00.975.471/0001-15

Titular: Rosimar Andrade Brito

CPF: 573.321.772-34

Suplente: Azinete Maria Campos

CPF: 588.582.882-20

XI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Ariklenes Passos Dantas

CPF: 953.640.482-68

Suplente: Diones Carlos Albuquerque Lima

CPF: 965.900.842.20

Titular: Reuma Andrade de Moura Aquino

CPF: 984.540.302-63

Suplente: Sara Pereira Costa

CPF: 009.537.702-65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação, **REVOGANDO** o **DECRETO 187/2021**, publicado em 18 de novembro de 2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.